



FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Agraciada com a medalha do Mérito de Tamandaré

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA

EMITIDA SOB Nº 97 / 2022

O Presidente da Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Decreto nº 88.228/77, art. 168, em seu parágrafo único e em consonância com o regulamento técnico desta entidade esportiva, cumpridas as exigências legais, autoriza o CLUBE DOS CAIÇARAS, com sede neste estado, na cidade de Niterói, à Avenida Epitácio Pessoa, s/n, Lagoa, a realizar o Campeonato Estadual Equipes da classe Optimist nos dias 27 e 28 de Agosto do corrente ano, utilizando a raia da Lagoa Rodrigo de Freitas.

Rio de Janeiro, 26 de Agosto de 2022.

Jônatas Freitas Moraes Gonçalves
Presidente da FEVERJ

O clube sede deverá:

- a) enviar as súmulas para homologação pela FEVERJ.
- b) anexar cópia em local visível na sede do evento.
- c) registrar as infrações disciplinares nas súmulas.
- d) as Associações e Tripulações deverão estar regularizadas junto à FEVERJ ou suas respectivas federações